



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 602/2021

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Requer informações sobre a propriedade do terreno localizado na rua Augusto Dos Anjos, defronte do Nº 599, no Bairro Jardim Amanda.

Requeiro, nos termos do Art. 174 do Regimento Interno, informações sobre a propriedade do terreno.

O referido terreno está abandonado e muito lixo no local. Moradores próximos reclamam da falta de limpeza do local, acarretando no proliferação de animais peçonhentos. seria indispensável a instalação de calçamento no passeio público.

O dono do imóvel, sendo ele particular ou público, tem o dever de ser diligente e conservar a sua propriedade. Se for um terreno sem edificação, deve mantê-lo limpo e não permitir que se transforme em depósito de lixo.

A propriedade urbana cumpre sua função social quando seu uso é compatível com a infraestrutura, equipamentos e serviços públicos disponíveis, e simultaneamente colabora para o bem estar da população como um todo.

Diante a o exposto, REQUEIRO, após ouvido o Plenário, seja oficiado a o Sr. Prefeito Municipal e solicitada as seguintes informações:

- 1) O referido terreno é de propriedade de particular ou público?
- 2) Se particular, existe alguma notificação para cumprimento da função social do terreno?
- 3) Se imóvel público, qual a destinação?

Sala das Sessões 12 novembro de 2021


Dionata Domingues
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

